EXTRATO CONTRATO E DESIGNAÇÃO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 369/2025 E EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 / **GCS Indústria Gráfica, Visual e Soluções Ltda** – CNPJ/MF nº 24.631.343/0001-12.
*Processo Administrativo nº 217/2025 *Dispensa de Licitação nº 054/2025
*Objeto: Aquisição de copos twister personalizados, que será destinado como um brinde aos alunos municipais, em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
*Data da Assinatura: 24/09/2025.
*Prazo Contratual: 24/09/2025 a 31/12/2025.
*Valor: R$ 25.408,00.
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2030 - 1.500.1001 - 3.3.90.32 - Ficha: 241
02.30.01 - 12.365.0003.2022 - 1.500.1001 - 3.3.90.32 - Ficha: 284
02.30.01 - 12.365.0003.2021 - 1.500.1001 - 3.3.90.32 - Ficha: 269
02.30.01 - 12.366.0003.2023.0000 - 3.3.90.32 - 1.500.1001 - Ficha: 1004
*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:
• **Maicon José Nocchi (Titular) –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
• **Raquel Nunes Nascimento Silva (Substituto) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Ficam designados para gestão da ata os servidores:
• **Janaina Santana de Lima (Titular) –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
• **Gabrielly Amaral Lima (Substituto) –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam o contrato: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Itamar Miotto Junior – Contratada.
*Assinam os servidores: Maicon José Nocchi – Fiscal do Contrato / Raquel Nunes Nascimento Silva – Fiscal Substituto / Janaina Santana de Lima – Gestora do Contrato / Gabrielly Amaral Lima – Gestor Substituto.
*Código de Registro: FE3AA291CC85189DD0B1D9E59A7E80C8C13DC239

RATIFICO o presente contrato.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Cícero Barbosa dos Santos**
1º Vice-Presidente.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
2º Vice-Presidente.....Julinei Raul
1º Secretário.....Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereadora.....Alline Krug Tontini
Vereador.....Marcelo da Costa
Vereador.....José Teixeira Júnior
Vereadora.....Andréia Lourenço
Vereadora.....Maria Inez Giraldeli Souza
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak

PORTARIA Nº 263/2025.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/2025; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá

outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo n° 030/2025 e contrato de prestação de serviço n° 017/2025, cujo objeto é a contratação por INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 a empresa, ASSOCIAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPASUL, CNPJ 03.447.258/0001-29, referente à locação de espaço no Centro de Eventos, para a realização dos eventos institucionais da Câmara Municipal: Encerramento do Projeto "Câmara Vai à Escola e Solenidade de Entrega do Título Sul-Chapadense, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste termo de referência, os servidores abaixo identificados, para exercerem a fiscalização do contrato, observada a seguinte distribuição:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 76C15E04BBDA67B895E36B7C68D780DA45C0A0B8
Nº do Contrato: 017/2025
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPASUL
CNPJ do Contratado (a): 03.447.258/0001-29

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.
Fiscal: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 11
Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE